INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Despacho n.º 20 287/2006

Sob proposta do presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra, e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.os 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro, são fixados os seguintes prazos de candidatura ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico de Coimbra para os candidatos que reúnam as condições fixadas na alínea *b*3) do n.º 1 do do artigo 13.º da Portaria supra-mencionada:

Apresentação de candidaturas — de 9 a 13 de Outubro de 2006;
Afixação dos editais de colocação — até 20 de Outubro de 2006;
Reclamação sobre as colocações — de 20 a 25 de Outubro de 2006;
Decisão sobre as reclamações — em 27 de Outubro de 2006;
Matrículas e inscrições — de 23 a 27 de Outubro de 2006.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

Despacho n.º 20 288/2006

Sob proposta da directora da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, e nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, e pela Portaria n.º 1359/2004, de 26 de Outubro, bem como da Portaria n.º 3/2000, de 4 de Janeiro, são fixados os seguintes prazos de candidatura ao 2.º ciclo dos cursos bietápicos de licenciatura da Escola Superior de Tecnologia da Saúde, do Instituto Politécnico de Coimbra, para os candidatos que reúnam as condições fixadas na alínea *b*3) do n.º 1 do artigo 13.º da Portaria n.º 533-A/99 supramencionada:

Apresentação de candidaturas — até 23 de Outubro de 2006;
Afixação das listas seriadas provisórias — 26 de Outubro de 2006;
Reclamações — de 27 a 31 de Outubro de 2006;
Afixação das listas seriadas definitivas — 3 de Novembro de 2006;
Matrículas/inscrições — de 6 a 8 de Novembro de 2006.

20 de Setembro de 2006. — O Presidente, *José Manuel Torres Farinha.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Despacho (extracto) n.º 20 289/2006

Por despacho da vice-presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes de 13 de Setembro de 2006, ao abrigo do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, foi autorizada a nomeação de Laura Maria de Almeida dos Reis, professora-adjunta do quadro de pessoal desta Escola, na categoria de professora-coordenadora, produzindo efeitos a partir da data do despacho autorizador, por urgente conveniência de serviço. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2006. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Margarida da Costa e Silva.*

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 20 290/2006

Nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações constantes da Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, autorizo os prazos abaixo indicados referentes às candidaturas, ao abrigo das alíneas *b*1) e *b*3) do n.º 1 do artigo 13.º da referida legislação, para o 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas ministradas nas Escolas Superiores de Ciências Empresariais e de Educação do Instituto Politécnico de Setúbal para o ano lectivo de 2006-2007:

Escola Superior de Ciências Empresariais:

Afixação do edital — na data da publicação do edital no *Diário da República;*
Apresentação das candidaturas — durante cinco dias úteis após a afixação do despacho referido;
Selecção e seriação — dois dias úteis após o fim do prazo da candidatura;
Publicação das listas de seriação — 1.º dia útil após o fim da selecção e seriação;
Reclamações — três dias úteis após a divulgação dos resultados de seriação;
Publicação da lista definitiva — quatro dias úteis após o fim do período de reclamações;
Inscrições e matrículas — dois dias úteis após a afixação da lista definitiva;

Escola Superior de Educação:

Afixação do edital — na data da publicação do edital no *Diário da República;*
Apresentação das candidaturas — durante cinco dias úteis posteriores à afixação do edital;
Selecção e seriação — durante dois dias úteis após o fim da apresentação das candidaturas;
Publicação das listas de seriação — 1.º dia útil após o fim da selecção e seriação;
Reclamações — 3.º e 4.º dias úteis após o fim da selecção e seriação;
Publicação da lista definitiva — quatro dias úteis após o fim do período de reclamações;
Inscrições e matrículas — quatro dias úteis após a afixação da lista definitiva.

14 de Setembro de 2006. — O Presidente, *Armando Pires.*

PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional dos Assuntos Sociais

Direcção Regional de Saúde

Centro de Saúde de Ponta Delgada

Aviso n.º 58/2006/A

1 — Nos termos dos artigos 15.º, 18.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, e do Regulamento dos Concursos de Habilitação ao Grau de Consultor e de Provimento nas Categorias de Assistente e de Chefe de Serviço da Carreira Médica de Clínica Geral, aprovado pela Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, torna-se público que, por deliberação do conselho de administração do Centro de Saúde de Ponta Delgada, se encontra aberto pelo prazo de 30 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República,* 2.ª série, concurso institucional externo de ingresso para provimento de sete vagas de assistente da carreira médica de clínica geral do quadro de pessoal deste Centro de Saúde, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 57/88/A, de 19 de Outubro.

2 — A quota de descongelamento foi aprovada pela Resolução n.º 58/2006, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, em 25 de Maio.

3 — O regulamento do concurso consta da Portaria n.º 47/98, de 30 de Janeiro, sendo o concurso válido até ao preenchimento das vagas que determinam a sua abertura.